



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFC-2025/00073

Bento Gonçalves, 25 de março de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Frederico Antunes
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do RS
Porto Alegre - RS**

Assunto: Moção de Apoio nº 7/2025

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio nº 7/2025, de autoria do Vereador Joel Bolsonaro - PL, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

Classif. documental

01.01.01.01



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 122564-3517 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=122564-3517>



CMBGOFC202500073A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2025/00007

Autor: Vereador **Joel de Oliveira Ribeiro**

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 599 /2023, de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Lorenzoni, que propõe a alteração da Lei n.º 8.109, de 19 de dezembro de 1985, visando extinguir a taxa de expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 599/2023, de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Lorenzoni, que propõe a alteração da Lei n.º 8.109, de 19 de dezembro de 1985, visando extinguir a taxa de expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

A partir de 31 de julho de 2019, o documento de licenciamento anual em formato de papel moeda foi abolido no território brasileiro, sendo substituído pela versão digital do CRLV, que pode ser baixada diretamente pelos proprietários de veículos em seus dispositivos móveis ou, se desejarem, impressa em suas residências. Tal mudança trouxe mais praticidade e eficiência ao processo, eliminando a necessidade de aguardar a entrega do documento físico pelos Correios, além de permitir que os condutores compartilhem facilmente o documento com todos os usuários do veículo.

Diante desse novo cenário, não se justifica a manutenção da taxa de expedição do CRLV, uma vez que não há mais custos para impressão e envio do documento pelos órgãos públicos. A extinção dessa taxa representará um avanço na desburocratização e redução de encargos financeiros para os proprietários de veículos do Estado do Rio Grande do Sul.



Assinado com senha por JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Documento Nº: 120419-6273 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=120419-6273>

Classif. documental

01.02.01.04

SIGA



CMBGMOC202500007A



CMBGOFEC202500073A



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 122564.789630-5838 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=122564.789630-5838>

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Assim, manifestamos nosso total apoio à célere tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 599/2023, por entendermos que sua aprovação representa um importante passo para a modernização e desoneração dos cidadãos gaúchos.

Plenário da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, aos treze dias de março de 2025.

Ver. Joel Bolsonaro - PL

Vereador proponente

Bento Gonçalves, 17 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Joel Bolsonaro I PL
Vereador



Assinado com senha por JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Documento Nº: 120419-6273 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=120419-6273>

2



CMBGMOC20250007A

SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 122564.789630-5838 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=122564.789630-5838>



CMBGOFEC202500073A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESTINATÁRIO	
Nome	E-mail
DEP. EST. FREDERICO ANTUNES - PP, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ccj@al.rs.gov.br



Assinado com senha por JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO.
Documento Nº: 120419-6273 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=120419-6273>

3



CMBGMOC20250007A

SIGA



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCIO BAVARESCO.
Documento Nº: 122564.789630-5838 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=122564.789630-5838>



CMBGOFEC202500073A

SIGA